



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 1194/2024  
07/03/2024 - 08:15  
IND 633/2024**

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que sejam  
construídas novas unidades de Creches  
para idosos no município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que sejam construídas novas unidades de creches para idosos no município.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Indaiatuba, de acordo com os dados populacionais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo Demográfico de 2022 possui 41.533 pessoas com 60 anos ou mais. O número representa aumento de 97,3% ou 20.487 pessoas nesta faixa etária comparado com os dados de 2010.

Esses números destacam um aumento na procura por serviços de cuidado e assistência aos idosos na região, conforme confirmado por várias solicitações dos munícipes. Diante dessa situação, há um forte pedido por mais unidades de creches para idosos no município. Além disso, relatos mostram que a fila de espera na unidade existente é extensa, causando grandes problemas familiares para aqueles que precisam desse suporte crucial.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam construídas novas unidades de creches para idosos, proporcionando conforto e segurança para eles.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1194/2024  
07/03/2024 - 08:15  
IND 633/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria,  
aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

---

Ana Maria dos Santos

Vereadora

**PODEMOS**